



Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA A SRA. IRENE CARDOSO E SILVA PARA FISCAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA - BA E DÁ-LHES ATRIBUIÇÕES.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Irene Cardoso e Silva para Fiscal dos Contratos Administrativos celebrados pela Câmara Municipal de Riacho de Santana - Bahia, e dá-lhes atribuições, conforme descrição a seguir:

I - A servidora designada no art. 1º deverá acompanhar e fiscalizar todos os atos dos Contratos Administrativos celebrados entre a Câmara Municipal de Riacho de Santana e terceiros, permitida a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

II - A fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim
Presidente da Câmara Municipal